



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

**10º TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO N.º
057/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA POLO SEGURANÇA
ESPECIALIZADA LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, n.º 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF n.º 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional n.º PA70149, designado pela Portaria n.º 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 fevereiro de 2025 e, por força da delegação de competência conferida pela Portaria n.º 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.650.833/0001-23, com endereço na Travessa Curuzu, n.º 1245, bairro: Pedreira, CEP: 66.085-431, Telefone: (91) 3351-5367/98404-373, e-mail: comercial@poloseguranca.com.br, cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes legais, o Sr. **MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua/PA e o Sr. **AUGUSTO CÉSAR LOUREIRO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém/Pa, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do **Contrato n.º 057/2022** e a inclusão de cláusula da proteção de dados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, **com início em 14 de julho de 2025 e término em 13 de julho de 2026**, bem como inclusão de cláusula da proteção de

1

TJPA-MEM-2025/26276
JAAD



Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, JONAS AMERICO ALVES DUARTE e LUANA GONDIM DA SERRA SILVA.
Use 4453258.31263521-5610 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4453258.31263521-5610>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 18/06/2025 09:33



TJPA-MEM/202526276A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

dados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, II e 65, I, a", da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$-875.503,20 (oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos e três reais e vinte centavos)** por mês durante 12 (doze) meses, perfazendo um total de **R\$-10.506.038,40 (dez milhões quinhentos e seis mil trinta e oito reais e quarenta centavos)**, como demonstrado no quadro a seguir:

VALORES PARA PRORROGAÇÃO					
ITEM	POSTO	Qtde.	Valor do posto	Valor Mensal	Valor Global
1	Posto de 44 Horas Semanais	94	R\$ 6.410,42	R\$ 602.579,48	R\$ 7.230.953,76
2	Posto de 12 x 36 horas diurnas	19	R\$ 11.828,00	R\$ 224.732,00	R\$ 2.696.784,00
3	Posto de 12 x 36 horas noturnas	2	R\$ 14.379,80	R\$ 28.759,60	R\$ 345.115,20
4	Posto de 44 H. Paraupabas	1	R\$ 6.750,50	R\$ 6.750,50	R\$ 81.006,00
5	Posto de 12 Hs diurnas - Paraupabas	1	R\$ 12.681,62	R\$ 12.681,62	R\$ 152.179,44
TOTAL		117		R\$ 875.503,20	R\$ 10.506.038,40

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como:

- Ação: 02.061.1417.8176 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau;
- Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18;
- Elemento de despesa: 339039; e
- PAC: COMIL12A25 - Contratos vigentes e expansão do serviço de vigilância armada.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

TJPA-MEM-2025/26276
JAAD

2



Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, JONAS AMERICO ALVES DUARTE e LUANA GONDIM DA SERRA SILVA.
Use 4453258.31263521-5610 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4453258.31263521-5610>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 18/06/2025 09:33



TJPA-MEM/202526276A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).

PARÁGRAFO SEGUNDO. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações

PARÁGRAFO QUINTO. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 16 de junho de 2025.

TJPA-MEM-2025/26276
JAAD



TJPA-MEM/202526276A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



**COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS**
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

MAURÍCIO CRISPINO GOMES
Secretário de Administração do TJPA

MARCIO ANDRE
MOSCOSO DA
ROCHA:61310514291
MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA

Assinado de forma digital por
MARCIO ANDRE MOSCOSO DA
ROCHA:61310514291
Dados: 2025.06.13 08:54:39 -03'00'

Polo Segurança Especializada Ltda

AUGUSTO CESAR
LOUREIRO DA
SILVA:16585461215

Assinado de forma digital por
AUGUSTO CESAR LOUREIRO DA
SILVA:16585461215
Dados: 2025.06.13 10:25:52 -03'00'

AUGUSTO CÉSAR LOUREIRO DA SILVA
Polo Segurança Especializada Ltda

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF nº _____ CPF nº _____

TJPA-MEM-2025/26276
JAAD

4



Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, JONAS AMERICO ALVES DUARTE e LUANA GONDIM DA SERRA SILVA.
Use 4453258.31263521-5610 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4453258.31263521-5610>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 18/06/2025 09:33



TJPA/MEM/202526276A



OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 034/2019-DPE/PA PRO-CESSO Nº 2019/472.705-DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº. 34.639.526/0001-38, e a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF nº. 15.150.504/0001-65, Rua Tibúrcio Cavalcante, 2953, sala 01, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-101
OBJETO: Pelo presente instrumento, não havendo mais interesse por parte dos contratantes em manter o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 034/2019-DPE/PA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de apoio administrativo (Auxiliar de Escritório) nas unidades desta Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Contrato e Edital do referido Pregão Eletrônico nº 10/2019 - Justiça Federal de 1º Grau/Seção Judiciária do Pará, resolvem, de comum acordo, rescindi-lo a contar do dia 04 de junho de 2025. Data da assinatura: 16/06/2025
O presente DISTRATO terá sua vigência inicial a contar do dia 04 de junho de 2025. A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade às partes.
RESPONSÁVEL: LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, CPF/MF: n.º 514.307.113-53
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM-Defensoria Pública Geral.

Protocolo: 1211324

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 039/2019-DPE/PA PROCESSO Nº 2019/589857-DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº. 34.639.526/0001-38, e a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF nº. 15.150.504/0001-65, Rua Tibúrcio Cavalcante, 2953, sala 01, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-101
OBJETO: Pelo presente instrumento, não havendo mais interesse por parte dos contratantes em manter o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 039/2019-DPE/PA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de apoio administrativo (Auxiliar de Escritório) nas unidades desta Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Contrato e Edital do referido Pregão Eletrônico nº 10/2019 - Justiça Federal de 1º Grau/Seção Judiciária do Pará, resolvem, de comum acordo, rescindi-lo a contar do dia 04 de junho de 2025. O presente DISTRATO terá sua vigência inicial a contar do dia 04 de junho de 2025. A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade às partes.
RESPONSÁVEL: LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, CPF/MF: n.º 514.307.113-53
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM-Defensoria Pública Geral.

Protocolo: 1211329

ATO Nº 72, DE 17 DE JUNHO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2830569, RESOLVE:
Exonerar, a pedido, HUGO SANTOS SOUZA, ID funcional nº 5974688/1, do cargo de Defensor Público do Estado do Pará, a contar de 13 de junho de 2025.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1211345

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2022/ TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.650.833/0001-23 / PROCESSO: TJPA-MEM-2025/26276.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Refrigeração do tipo VRF instalado no Complexo Arquitetônico do edifício Sede do TJPA.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 057/2022 e a inclusão de cláusula da proteção de dados.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.506.038,40 (dez milhões quinhentos e seis mil trinta e oito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: Ação:

02.061.1417.8176 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário-1º Grau; Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; e Natureza de despesa: 339039 / PAC: COMIL12A25 - Contratos vigentes e expansão do serviço de vigilância armada.
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1211121

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/TJPA/2025 (90016/2025)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços laboratoriais de análises genéticas, com a finalidade de realização de exames de DNA do tipo trio, duo, espólio (reconstrução genética com familiares vivos) e exames a partir de amostras obtidas por exumação cadavérica, para instrução de processos judiciais cíveis e criminais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, com validade jurídica, metodologia reconhecida e controle da cadeia de custódia. SESSÃO PÚBLICA: 04/07/2025, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 17 de junho de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1211390

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44.197, DE 17 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer nº 38/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 013006/2025, RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101788	LÍVIA DE SOUZA CAMPOS AGE	Auditor de Controle Externo - Administrativo - Contabilidade-TCE-CT-607	A	01	Auditor de Controle Externo - Administrativo - Contabilidade-TCE-CT-607	A	02	12-06-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1211356

PORTARIA Nº 44.196, DE 16 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer nº 37/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 013004/2025, RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas: